

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A Câmara Municipal de Monte Belo/MG, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, do tipo **menor preço**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de placas institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **confecção e fornecimento de placas institucionais e placas de mesa**, destinadas às atividades e homenagens realizadas pela Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item 01 – Placas de Homenagem

- Placas confeccionadas em **aço inox AISI 430 ou AISI 304**;
- Gravação em **fotocorrosão em alto e baixo relevo**;
- Medidas aproximadas: **20 x 30 cm ou 21 x 29,7 cm**;
- Com **pintura** conforme layout aprovado;
- Acondicionadas em **estojo de veludo**, na cor **azul ou preta**;
- Modelo conforme **layout/modelo anexo**.

Item 02 – Placas de Mesa

- Placa confeccionada em **aço inox**;
- Medida aproximada **27 x 6 cm**, modelo **prisma**;
- Gravação pelo processo de **corrosão química**;
- **Pintura automotiva e acabamento em verniz PU**;
- Parte posterior da placa revestida com **tecido macio na cor preta**;
- Gravação contendo **nomes dos Vereadores e cargos ocupados na Mesa Diretora durante as sessões legislativas**.

As artes deverão ser elaboradas e encaminhadas via e-mail para aprovação da mesma, para o endereço:

camaradmontebelo@gmail.com .

3. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, para o e-mail: camarademontebelo@gmail.com ou entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas descritas neste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA DA EMPRESA

A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta as seguintes documentações:

- CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega das placas será de até **25 dias**, contados a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal poderá solicitar **prova de material, layout ou amostra** antes da confecção final das placas, a fim de garantir a conformidade com o modelo aprovado.

Monte Belo, 09 de março de 2026

Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **confeção e fornecimento de placas de homenagem e placas de mesa em aço inox**, destinadas às atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das placas se faz necessária para utilização em **homenagens oficiais, eventos institucionais, sessões solenes e identificação dos vereadores e cargos ocupados na Mesa Diretora durante as sessões legislativas.**

As placas de homenagem são tradicionalmente utilizadas pela Câmara Municipal como forma de reconhecimento a cidadãos e autoridades que prestam relevantes serviços ao município.

Já as placas de mesa são necessárias para **identificação dos vereadores durante as sessões legislativas**, contribuindo para a organização, formalidade e transparência das atividades legislativas.

Dessa forma, a contratação visa atender às demandas institucionais da Câmara Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de contratação de baixo valor.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item 01 – Placas de Homenagem

- Confeccionadas em **aço inox AISI 430 ou AISI 304**;
- Gravação em **fotocorrosão em alto e baixo relevo**;
- Medidas aproximadas: **20 x 30 cm ou 21 x 29,7 cm**;
- Com **pintura conforme layout aprovado**;
- Acondicionadas em **estojo de veludo**, na cor **azul ou preta**;
- Modelo conforme **layout a ser fornecido pela Câmara Municipal**.

Item 02 – Placas de Mesa

- Placa confeccionada em **aço inox**;
- Medida aproximada **27 x 6 cm**, modelo **prisma**;
- Gravação pelo processo de **corrosão química**;
- **Pintura automotiva e acabamento em verniz PU**;
- Parte posterior revestida com **tecido macio na cor preta**;

- Gravação contendo **nome dos vereadores e cargos ocupados na Mesa Diretora durante as sessões legislativas.**

As artes deverão ser elaboradas e encaminhadas via e-mail para aprovação da mesma, para o endereço: camaradmontebelo@gmail.com .

5. QUANTIDADE ESTIMADA

As quantidades serão definidas conforme a necessidade da Câmara Municipal durante o exercício de 2026, até o limite de quantidades previstas no modelo de cotação deste edital.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até **25 dias**, contados a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento**.

8. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na sede da **Câmara Municipal de Monte Belo/MG**, localizada à Av. Getúlio Vargas, 240 – Centro, Monte Belo/MG.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade dos materiais utilizados na confecção das placas;
- Realizar eventuais correções caso o produto entregue não esteja em conformidade com o solicitado;
- Cumprir os prazos estabelecidos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer os modelos e textos que deverão constar nas placas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- Efetuar o pagamento após a entrega e conferência dos materiais.

11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado **mediante apresentação de nota fiscal**, após a entrega dos materiais e conferência pela Câmara Municipal.

12. DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa vencedora deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;



- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Monte Belo, 09 de março de 2026

Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira
Agente de Contratação



À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO /MG
REF. : PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social/Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CNPJ/CPF n°: _____

Telefone: _____ Celular(whatsapp) _____

Email: _____

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	18	Conjunto	Placas de aço inox AISI 430 ou 304, gravação em fotocorrosão em alto e baixo relevo , medindo 20 x 30 cm ou 21 x 29,7 cm, com pintura e acondicionada em estojo de veludo na cor azul ou preta, conforme modelo anexo.			
01	09	placa	Placa de mesa confeccionada em aço inox, medida 27x6 cm, modelo prisma gravada pelo processo de corrosão química, pintura automotiva e verniz PU de acabamento, acabamento do "avesso" da placa em tecido macio na cor preta. Gravação dos nomes dos Vereadores e Cargos ocupados na mesa diretora durante a sessões legislativas			
>>>	>>>>	>>>>	VALOR TOTAL	>>>>>>		

Vr. Total R\$ _____

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo para entrega: 20 dias após emissão da ordem de fornecimento.

Valor total incluso despesa com entrega em Monte Belo - MG

Local _____, _____ de fevereiro de 2026.

Assinatura do Representante Legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Alterar os dados e símbolos da Câmara de Alterosa para os dados da Câmara de Monte Belo

Anexo I
Especificações do Título de Cidadão

Montebelense e Honra ao Mérito:

29,7 cm

21 cm



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara Municipal de Monte Belo
de acordo com o Decreto Legislativo nº , de de de 20 ,
de autoria do Vereador , concede ao Senhor

Nome do agraciado

o Título de
Cidadão Montebelense

Monte Belo, de de 20 ,

Nome do Vereador



Modelo do Brasão Oficial de Monte Belo



Modelo de placa de mesa:

